

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SETAS-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071303202001-SETAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SETAS-SRP
VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.735.178/0001-20, com sede na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, através das **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, E GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), **NATÁLIA FÉLIX DA FROTA - SECRETÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL; FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTO - CHEFE DE GABINETE; REJARLEY VIEIRA DE LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE; MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ - SECRETÁRIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SETAS-SRP**, bem como, a classificação das Propostas de Preços, e a respectiva homologação datada de 13 de Março de 20, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas **POR ITEM**, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo Administrativo Nº 070912201901, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o Nº **01/2020-SETAS-SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do Anexo I do Edital do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SETAS-SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, E GABINETE DO PREFEITO**, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

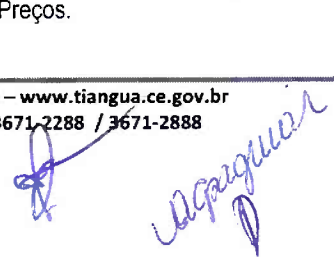
5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados nos **ANEXOS** da presente ata, em ordem de classificação das Propostas de Preços por Item.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues em 05 (cinco) dias a contar do recebimento da **ORDEM DE COMPRAS** pela Administração, no local definido pelas Secretarias de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, E GABINETE DO PREFEITO**, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos, no contrato e disposições constantes de sua Proposta de Preços.

6.1.1. Os Fornecimentos deverão ser executados conforme **ORDEM DE COMPRAS**.



6.2. Para a prestação do fornecimento do objeto deste certame, deverá ser emitida a Fatura e Nota Fiscal cujas informações para a emissão deverão ser requeridas junto ao Contratante.

6.3. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo do vencedor de não assinar a ORDEM DE COMPRA e a não prestação do mesmo, no prazo e condições estabelecidos, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Edital, no Termo de Referência, no contrato e na Proposta de Preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.5. O objeto deverá ser executado, conforme estabelecido no edital, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na Proposta de Preços vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

6.6. O licitante vencedor é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

6.7. O licitante vencedor é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos.

6.8. O licitante vencedor utilizará, na execução dos fornecimentos, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

6.9. O licitante vencedor, deverá manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos produtos, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de COMPRAS expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelos Gestores das despesas, acompanhadas das Certidões Fiscais e Trabalhistas do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da Proposta de Preços.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.2.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7.4 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da Proposta de Preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, as Secretarias solicitantes solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

Handwritten signatures and initials:
CAGUQUAN
ZUSOTO



7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado as Secretarias solicitantes convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, de acordo com o Decreto Municipal Nº.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Tianguá/CE.

7.5. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome das Secretarias solicitantes do Município de Tianguá/CE, com respectivo endereço.

7.6. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Os produtos licitados deverão ser iniciados imediatamente a contar da "ORDEM DE COMPRA", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

d) as entregas dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das Secretarias solicitantes;

8.2. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na Proposta de Preços vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;

8.3. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da entrega do fornecimento;

8.4. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.6. **Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela Administração, através das Secretarias solicitantes, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta de Preços do Contratado;**

8.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

8.8. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.9. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

8.11. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.2. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Pelo Município:

- quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra no prazo estabelecido;
- quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra decorrente deste Registro;

11.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, através das Secretarias solicitantes, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento.

11.7. Caso o MUNICÍPIO, através das Secretarias solicitantes, não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES

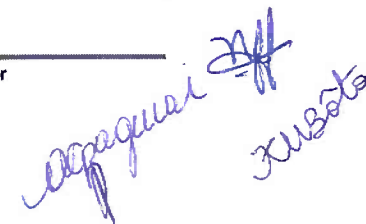
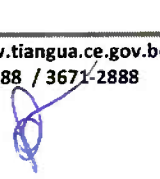
12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua Proposta de Preços, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega dos produtos, não mantiver a Proposta ou Lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Tianguá/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:**

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não manter a proposta ou lance;
- fraudar na execução do objeto;
- comportar-se de modo inidôneo;

12.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

12.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;





12.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da entrega do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

12.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

12.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

12.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

12.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Tianguá e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Tianguá pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerente às Secretarias de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, E GABINETE DO PREFEITO, em suas rubricas orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

15.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

15.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as Propostas de Preços das empresas classificadas.

15.1.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO através das Secretarias solicitantes.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. O foro da Comarca de Tianguá é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

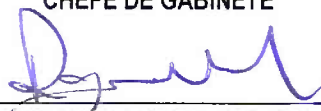
Carapagueira
Trubato

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.


Tianguá-CE, 13 de Março de 2020.



NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
SECRETÁRIA DE ASSISENTE SOCIAL


FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTO
CHEFE DE GABINETE


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE


MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ
SECRETÁRIA DE JUVENTUDE


RG MOREIRA SOUZA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.268.603/0001-02
Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira
CPF: 834.079.953-34


D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI
CNPJ: 10.616.533/0001-56
Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto
CPF: 017.621.603-07.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____
2. _____ CPF N° _____



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071303202001-SETAS

UNIDADE INTERESSADA

1 – ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETÁRIO(A): NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

2 – SECRETARIA PARTICIPANTE
GABINETE DO PREFEITO
CHEFE(A): FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTO

3 – SECRETARIA PARTICIPANTE
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETÁRIO(A): REJARLEY VIEIRA DE LIMA

4 – SECRETARIA PARTICIPANTE
MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ
SECRETÁRIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071303202001-SETAS

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01 - RAZÃO SOCIAL: RG MOREIRA SOUZA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.268.603/0001-02

ENDEREÇO: Rua Manoel Francisco, nº 707 – Bairro Centro, Tianguá – Ceará.

TELEFONE: (88) 9-9910-2343

FAX: (XX)

REPRESENTANTE: Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira

RG: 96028024685

CPF: 834.079.953-34

E-MAIL: anacristinaaguiar@hotmail.com

BANCO: XXX

AGÊNCIA: XXX

CONTA CORRENTE: XXX

02 - RAZÃO SOCIAL: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI

CNPJ: 10.616.533/0001-56

ENDEREÇO: Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946 – Bairro Centro, Tianguá – Ceará

TELEFONE: (88) 3212-9395

FAX: (XX)

REPRESENTANTE: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto

RG: 2006098104578

CPF: 017.621.603-07

E-MAIL: dvasconcelos@hotmail.com

BANCO: XXX

AGÊNCIA: XXX

CONTA CORRENTE: XXX

Handwritten signature

Handwritten signature



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071303202001-SETAS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.

DATA: 13 DE MARÇO 2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 071303202001-SETAS, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ e a(s) Empresa(s) cujo preço estão a seguir registrados por item, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SETAS-SRP**.

01 – RG MOREIRA SOUZA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.268.603/0001-02, localizada à Rua Manoel Francisco, nº 707 – Bairro Centro, Tianguá – Ceará, CEP: 62320-000, representada pela Senhora Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira, inscrita no CPF: 834.079.953-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SESA	SETAS	GAB	SEJUV	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2	ACELGA - folhagem integra sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	-	600	-	-	600	In natura	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00
5	AÇÚCAR CRISTAL – tipo cristal de coloração uniforme, livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1Kg acondicionados em fardo com até 30Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	KG	540	3900	40	80	4560	kitut	R\$ 2,22	R\$ 10.123,20
9	ALHO IN NATURA– bulbo grande, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	-	480	-	-	480	In natura	R\$ 19,87	R\$ 9.537,60
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS – produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato – embalagem 500g	PCT	100	840	-	5	945	apti	R\$ 4,23	R\$ 3.997,35
17	BATATA INGLESA - produto apto para o consumo, tubérculo tamanho médio, casca lisa, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	205	1800	-	-	2005	in natura	R\$ 4,28	R\$ 8.581,40



18	BEBIDA LÁCTEA, UHT, sabor chocolate, morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas, composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Embalagem de 1 litro	LITRO	-	2400	-	-	2.400	Lagut	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00
23	BISCOITO DE COCO ROSQUINHA – biscoito doce tamanho médio, de boa qualidade, em forma de rosquinha, composta por farinha de trigo, coco ralado, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e sal, embalagem em saco plástico resistente de 400gr. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	-	2760	-	-	2760	coelho	R\$ 3,96	R\$ 10.929,60
29	BROCOLIS - In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	-	300	-	-	300	In natura	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
36	CENOURA - produto apto para o consumo, tubérculo tamanho médio, casca lisa, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	146	720	-	-	866	In natura	R\$ 3,60	R\$ 3.117,60
46	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO – flocos grandes, pré-cozida, sem sujidade, larvas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14% (quatorze por cento), pacotes de 500gr, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	PCT	-	2400	-	-	2.400	Maratá	R\$ 2,16	R\$ 5.184,00
55	FRUTA GOIABA - in natura vermelha apresentando grau de maturação tão que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	-	1440	-	-	1440	In natura	R\$ 4,09	R\$ 5.889,60

Handwritten signature and stamp:
Tianguá
Tubolo



	conservação em condições adequadas para consumo.									
57	FRUTA LIMÃO - in natura, produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	-	120	-	-	120	In natura	R\$ 3,24	R\$ 388,80
58	FRUTA MAÇÃ NACIONAL - de primeira, in natura, vermelha, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/ o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	-	1440	-	-	1440	In natura	R\$ 4,65	R\$ 6.696,00
60	FRUTA MANGA - in natura, fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas. (fungos, larvas etc)	KG	-	1440	-	-	1440	In natura	R\$ 3,82	R\$ 5.500,80
66	LEITE CONDENSADO - acondicionada em lata rotulada com papel impresso, 395gr, 1ª qualidade. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	UND	-	1200	-	-	1.200	Triangulo	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00
72	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT - Leite líquido, integral, pasteurizado, longa vida, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 26g por 100g do produto, constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem: tetra Pack com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 02 meses, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	-	2400	-	-	2400	jaguaribe	R\$ 3,98	R\$ 9.552,00
79	MILHO DE PIPOCA - acondicionado em embalagem de plástico, pacote de 500g, de 1ª qualidade	PCT	-	1800	-	-	1800	Itaguary	R\$ 2,93	R\$ 5.274,00
81	MILHO VERDE EM CONSERVA, em conserva acondicionado em embalagem com 200g. O produto deverá está em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA	LT	-	480	-	-	480	Quero	R\$ 2,89	R\$ 1.387,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
A copagueti
KUB&S

112	VERDURA CEBOLA BRANCA - bulbo grande, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc).	KG	115	1800	-	-	1915	In natura	R\$ 4,48	R\$ 8.579,20
114	VERDURA PIMENTÃO (grande) - fruto verde apto para o consumo, tamanho grande de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas, etc)	KG	45	960	-	-	1005	In natura	R\$ 4,65	R\$ 4.673,25
115	VERDURA TOMATE - fruto apto para consumo, tamanho médio. De boa qualidade, não apresentar partes deterioradas. (fungos, larvas etc)	KG	130	1800	-	-	1930	In natura	R\$ 4,39	R\$ 8.472,70
116	VINAGRE DE ALCOOL, vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as normas da ANVISA.	GARRAFA	-	420	-	-	420	Super Max	R\$ 2,84	R\$ 1.192,80
										R\$ 124.350,10

VALOR GLOBAL: R\$ 124.350,10 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

02 – D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.616.533/0001-56, localizada à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946 – Bairro Centro, Tianguá – Ceará, CEP: 62320-000, representada pelo Senhor Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, inscrito no CPF: 017.621.603-07.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SESA	SETAS	GAB	SEJUV	TOTAL	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABÓBORA - produto apto para o consumo, tubérculo tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	-	600	-	-	600	Regional	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
3	Achocolatado em pó com vitaminas ferro e zinco. Em embalagem primária em pacotes de 01kg, acondicionado em fardos de 30kg. Validade não inferior a 90 dias.	PCT	150	-	-	10	160	Chocolactea	R\$ 11,38	R\$ 1.820,80
4	ACHOCOLATADO VITAMINADO EM PÓ - livre de impurezas ou outros fatores que o tornem impróprio para o consumo, embalagem resistente, pacote de 1Kg adequado à natureza do produto, pacote acondicionado em fardos ou caixas de até 10kg, prazo de validade mínimo de 12 meses. Informações nutricionais por 100g:	KG	-	1200	-	-	1200	chocolactea	R\$ 14,16	R\$ 16.992,00



	valor calórico 360kcal, carboidratos 84g, proteínas 4g, gorduras totais 2g.									
6	ADOÇANTE a base de frutas - dietético líquido 100ml, sacarina sódica e ciclamato de sódio, especificações água, sobitol, edulcorante artificiais e conservadores: ácido benzóico. O produto deverá ter validade não inferior a 1 ano, 1ª qualidade	FRASCO	-	120	-	-	120	Maratá	R\$ 4,08	R\$ 489,60
7	ALFACE LISA - alface tipo lisa, folhagem íntegra sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	unid	92	960	-	-	1052	Regional	R\$ 1,94	R\$ 2.040,88
8	ALHO em pasta (copo com 200mg) embalagem inviolada, não amassada.	Pote	140	-	-	-	140	Tempero da Casa	R\$ 4,66	R\$ 652,40
10	ALMÔNDEGAS AO MOLHO, almôndegas, arredondadas, íntegra de consistência própria, a base de: carne bovina / sal / farinha de rosca / alho / cebola / condimentos (permitidos), com molho de tomate: água / polpa de tomate / amido / cebola / açúcar / alho / sal, não podendo conter soja, 420g	LT	-	1680	-	-	1680	Oderich	R\$ 5,95	R\$ 9.996,00
11	AMIDO DE MILHO - pré-cozida, sem sujidade, larvas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14% (quatorze por cento), em caixa de 500gr, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Prazo de validade mínimo de 06 meses e registro no órgão competente.	CX	-	1020	-	-	1020	Apti	R\$ 3,74	R\$ 3.814,80
12	ARROZ - longo fino tipo I, branco odor característicos, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1kg acondicionados em fardo com até 30kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Kg	740	-	-	-	740	Caxangá	R\$ 2,56	R\$ 1.894,40
13	ARROZ AGULHINHA TIPO I - longo fino tipo I, livre de impurezas e ausência de microorganismos que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos, embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	KG	-	6000	-	-	6000	Caxangá	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a signature and the text 'Caxangá' and '3/20/20'.



15	BANANA PRATA MÉDIA - in natura, banana tipo prata, fruto apto para o consumo, tamanho médio de qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas e etc).	cento	40	-	-	-	40	Regional	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
16	BATATA DOCE - produto apto para o consumo, tubérculo tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	-	600	-	-	600	Regional	R\$ 3,33	R\$ 1.998,00
19	BETERRABA - produto apto para o consumo, tubérculo tamanho médio, casca lisa, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	-	360	-	-	360	Regional	R\$ 3,61	R\$ 1.299,60
20	BISCOITO AGUÁ E SAL. Tendo como ingrediente principal: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e sal. (Pct c/400g).	PCT	-	-	50	50	100	Estrela	R\$ 3,27	R\$ 327,00
21	BISCOITO CREAM CRACKER - Biscoito salgado contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do Complexo B e Zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), Embalagem: duplo saco de polietileno resistente de 400gr. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	-	3720	-	-	3720	Predillete	R\$ 2,93	R\$ 10.899,60
22	BISCOITO DE CHOCOLATE ROSQUINHA - biscoito doce tamanho médio, de boa qualidade, em forma de rosquinha, composta por farinha de trigo, chocolate, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e sal, embalagem em saco plástico resistente de 400gr. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	380	2760	-	-	3140	Estrela	R\$ 3,15	R\$ 9.891,00

Handwritten signature: Vapayuni
CUSTO



24	BISCOITO MAISENA - Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), Embalagem: duplo saco de polietileno resistente de 400gr . Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	-	2760	-	-	2760	Predilieto	R\$ 4,10	R\$ 11.316,00
25	BISCOITO MAISENA DE CHOCOLATE - Biscoito doce contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, chocolate, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), Embalagem: duplo saco de polietileno resistente de 400gr . Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	-	2760	-	-	2760	Coelho	R\$ 3,91	R\$ 10.791,60
26	BISCOITO POPULAR, doce tendo como ingrediente principal: farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar e fermento químico, (pct c/ 400g) .	PCT	-	-	50	30	80	Coelho	R\$ 3,12	R\$ 249,60
27	Biscoito salgado - Biscoito salgado contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do Complexo B e Zinco, atendendo a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98), Embalagem: duplo saco de polietileno resistente de 400gr. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	Pct	380	-	-	-	380	Predilieto	R\$ 3,07	R\$ 1.166,60
28	BOLO, podendo ser de laranja, milho, cenoura, formigueiro, chocolate, mole ou fofo, com 30 cm de diâmetro, peso médio de 02 kg.	UND	-	1200	-	-	1200	Da casa	R\$ 19,34	R\$ 23.208,00
30	CAFÉ EM PÓ A VÁCUO - café torrado e moído, pacote de 250gr, com selo de pureza ABIC.	PCT	240	3240	120	50	3.650	Silvestre	R\$ 3,97	R\$ 14.490,50
31	CALDO DE GALINHA - caixa com	CX	-	360	-	-	360	Arisco	R\$ 13,00	R\$ 4.680,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

	30 unidades de 21g cada.									
33	CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA – bife de carne de primeira amaciado (coxão mole, patinho, alcatra), apta para o consumo humano, apresentando todas as características próprias do produto (cor, cheiro, textura). Com registro de fiscalização da Vigilância Sanitária e SIF.	KG	353	2700	-	-	3.053	Frigotil	R\$ 23,29	R\$ 71.104,37
34	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º IN NATURA (COXÃO MOLE) - Carne bovina de 1ª, coxão mole moido, de boa qualidade, com baixo teor de gordura, apta para o consumo, apresentando todas as características próprias do produto (cor, cheiro, textura). Com registro de fiscalização da Vigilância Sanitária e SIF.	KG	400	3600	-	-	4.000	Frigotil	R\$ 19,00	R\$ 76.000,00
35	CARNE DE PORCO IN NATURA, COSTELA SUÍNA, boa qualidade, com baixo teor de gordura, apta para o consumo, apresentando todas as características próprias do produto (cor, cheiro, textura). Com registro de fiscalização da Vigilância Sanitária e SIF.	KG	-	2400	-	-	2.400	JF	R\$ 14,81	R\$ 35.544,00
37	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO – charque bovino dianteiro, picado, com capa de gordura inferior a 28% , embalagem atóxica, resistente, à vácuo, pacotes de 500g, produto com registro em órgão competente. Prazo de validade mínimo de 04 meses.	pct	-	840	-	-	840	Kaiko	R\$ 10,95	R\$ 9.198,00
38	CHEIRO VERDE (coentro e cebolinha) - produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	UND	80	1440	-	-	1.520	Regional	R\$ 0,66	R\$ 1.003,20
39	COCO RALADO SECO sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	PCT	-	360	-	-	360	Sococó	R\$ 2,85	R\$ 1.026,00
40	COLORAU colorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, pacotes de 100gr, produto com registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT	55	1560	-	-	1.615	Panelaço	R\$ 0,61	R\$ 985,15
41	CREME DE LEITE - creme de leite esterilizado, acondicionado em embalagem tetra pack contendo 200gr. O produto deverá ter	UND	-	2160	-	-	2160	Piracanjuba	R\$ 2,96	R\$ 6.393,60

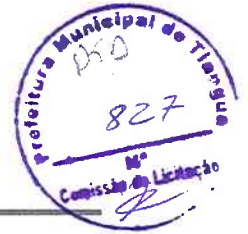
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Propaganda SUBST



	validade não inferior a 1 ano, 1ª qualidade.										
42	DOCE DE GOIABA EM TABLETES - doce em tablete sabor goiaba e plastificada, pote c/ 50 unidade, 1 KG	PT	-	1200	-	-	1200	Limoeiro	R\$ 14,16	R\$ 16.992,00	
43	DOCE DE LEITE EM TABLETES - doce em tablete sabor leite e plastificada, pote c/ 60 unidade, 1 KG	PT	-	1200	-	-	1200	Limoeiro	R\$ 14,16	R\$ 16.992,00	
44	ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA, Especificação: Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	LT	-	300	-	-	300	Fugini	R\$ 2,80	R\$ 840,00	
45	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ, enriquecida com ácido fólico e ferro, sem glúten, embalagem com 500 g, em embalagem própria.	PCT	280	-	50	20	350	Claramil	R\$ 1,87	R\$ 654,50	
47	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - especial com fermento, embalagem de 1kg em embalagem de plástico resistente, apto para o consumo e de boa qualidade.	KG	-	1200	-	-	1200	Brandini	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00	
48	FARINHA LÁCTEA - Com cereais hidrolisados enzimaticamente, de boa digestibilidade, alto valor nutritivo, de sabor agradável, contendo glúten, enriquecida com vitamina A, C, D, ferro; Cálcio, e Fósforo entre outras. Embalagem aluminizada em pacotes de 230g com validade mínima de seis meses.	PCT	-	1800	-	-	1800	Maratá	R\$ 5,17	R\$ 9.306,00	
49	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - Feijão tipo carioquinha, livre de impurezas e microorganismos que a torne imprópria para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 1kg, acondicionado em fardos com até 30kg. Prazo de validade mínimo de 06 me	KG	-	3000	-	-	3000	Dona Dé	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00	
50	FEIJÃO PRETO TIPO I - Feijão tipo PRETO, livre de impurezas e microorganismos que a torne imprópria para o consumo, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 1kg, acondicionado em fardos com até 30kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	KG	-	2400	-	-	2.400	Dona Dé	R\$ 5,59	R\$ 13.416,00	
51	FEIJÃO TIPO MULATINHO, TIPO 1, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 1kg, acondicionado em fardos com até	Kg	520	-	-	-	520	Tio Chico	R\$ 7,17	R\$ 3.728,40	



	30kg . Prazo de validade mínimo de 06 meses.									
52	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO – frango congelado de boa qualidade, embalagem plástica, pesando de 02kg a 03kg, caixas com até 20kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, sendo que o transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico.	KG	330	3360	-	-	3.690	Seara	R\$ 7,30	R\$ 26.937,00
53	FRUTA ABACAXI - in natura, , fruto apto para o consumo, apresentando grau de maturação tão que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo	UND	-	1200	-	-	1200	Regional	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00
54	FRUTA BANANA PRATA média - in natura, banana tipo prata, fruto apto para o consumo, tamanho médio de qualidade, não apresentar partes deterioradas (fungos, larvas e etc).	Cento	-	120	-	-	120	Regional	R\$ 30,50	R\$ 3.660,00
56	FRUTA LARANJA PÊRA - in natura, produto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	140	1440	-	-	1580	Regional	R\$ 3,48	R\$ 5.498,40
59	FRUTA MAMAO COMUM - in natura, fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas. (fungos, larvas etc)	KG	-	1440	-	-	1440	Regional	R\$ 2,34	R\$ 3.369,60
61	FRUTA MARACUJÁ - in natura, fruto apto para o consumo, tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas.	KG	-	1440	-	-	1440	Regional	R\$ 4,96	R\$ 7.142,40
62	FRUTA MELANCIA de primeira - in natura, apresentando grau de maturação tão que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	-	1440	-	-	1440	Regional	R\$ 1,09	R\$ 1.569,60
63	FRUTA MELÃO de primeira - in natura, apresentando grau de maturação tão que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	-	1200	-	-	1200	Regional	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
64	FRUTA TANGERINA de primeira - in natura, apresentando grau de maturação tão que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	-	1200	-	-	1200	Regional	R\$ 3,83	R\$ 4.596,00
65	GOMA FRESCA – Embalagem contendo no mínimo 500gr, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos.	PCT	-	900	-	-	900	Lopes	R\$ 4,64	R\$ 4.176,00



	Devem estar frescas, integras, sem traço manchas.										
68	LEITE EM PÓ INFANTIL PARA LACTENTES APÓS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g.	LATA	-	360	-	-	360	Nestle	R\$ 31,85	R\$ 11.466,00	
69	LEITE EM PÓ INFANTIL PARA LACTENTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA, Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotetonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g.	LATA	-	360	-	-	360	Nestle	R\$ 27,17	R\$ 9.781,20	
70	LEITE Fortificado integral instantâneo, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata de 400g.	LATA	-	360	-	-	360	Itambé	R\$ 11,26	R\$ 4.053,60	
71	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Produto industrializado em pó de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 26g por 100g do produto, constar no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem aluminizada resistente, pacotes de 200g. Prazo de validade mínimo de 10 meses, registrado no órgão competente.	PCT	1400	1920	20	50	3.390	Betânia	R\$ 4,24	R\$ 14.373,60	
73	LINGUIÇA CALABRESA, TIPO TOSCANA MISTA, ingredientes carne suína e frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 3kg. Com certificado de Inspeção	KG	-	1800	-	-	1800	Seara	R\$ 18,70	R\$ 33.660,00	

*apagador
substit*



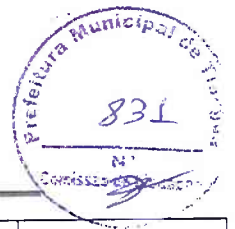
	Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.										
74	MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA – tipo fino, pasteurizado, com sêmola, com umidade inferior a 13% (treze por cento), ingrediente mínimo farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional para 100g, embalagem plástica resistente, pct de 500gr. Prazo de validade mínimo de 10 meses, livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio p/ o consumo e ter registrado no órgão competente.	PCT	500	2400	-	-	2900	Predilieto	R\$ 2,60	R\$ 7.540,00	
75	MACAXEIRA -produto apto para o consumo, tubérculo tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	-	360	-	-	360	Regional	R\$ 3,17	R\$ 1.141,20	
76	MAIONESE embalada industrializada Embalagem de 01 kg	UND	80	240	-	-	320	Dusul	R\$ 7,98	R\$ 2.553,60	
77	MARGARINA – com 80% de lipídios embalagem primária de 500g. Registro no Ministério da Saúde e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento do produto.	PT	175	2040	-	30	2245	Qualy	R\$ 5,21	R\$ 11.696,45	
78	MASSA PARA MINGAU - farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso e sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. NÃO Contém glúten, contém traços de leite. Lata de 400g.	LATA	-	300	-	-	300	Nestle	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00	
80	MILHO PARA MUCUNZÁ - canjica, amarelo, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 500g, de 1ª qualidade	PCT	-	1800	-	-	1800	Itaguary	R\$ 2,84	R\$ 5.112,00	
82	MISTURA PARA PREPARO DE CURAU DE MILHO VERDE COM COCO – mingau tipo curau com flocos de milho, mistura homogênea, constituída de: açúcar refinado, leite em pó integral, soro de leite e coco ralado. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a	KG	-	1680	-	-	1680	Forma Facil	R\$ 15,12	R\$ 25.401,60	

Handwritten signature and date:
1
09/09/2010



	comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade 06 (seis) meses.										
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Óleo refinado de soja, embalagem em latas ou pet de 900ml. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100g.	UND	1150	1440	-	-	2590	ABC	R\$ 4,30	R\$ 11.137,00	
84	ORÉGANO – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 10g	PCT	-	120	-	-	120	Kitano	R\$ 2,45	R\$ 294,00	
85	OVOS DE GALINHA – tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 1.800 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	Bandeja	230	840	-	-	1070	Regina	R\$ 12,75	R\$ 13.642,50	
86	PÃO CARIOQUINHA – a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, peso líquido 50g a unidade.	KG	-	1200	-	-	1.200	Da Casa	R\$ 10,49	R\$ 12.588,00	
87	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem de 500g contendo 10 unidades.	PCT	-	1200	-	-	1200	Da casa	R\$ 4,98	R\$ 5.976,00	
88	PÃO DE LEITE, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes.	PCT	-	1200	-	-	1200	Da Casa	R\$ 4,16	R\$ 4.992,00	
89	PÃO TIPO BOLA, em saco plástico, contendo 10 unidades com 50g, validade mínima de 7 dias da data de fabricação.	PCT	530	-	-	80	610	Da casa	R\$ 4,92	R\$ 3.001,20	

Assinatura
RUBRICADO



90	PÃO TIPO HOT DOG - a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja, prazo de validade mínimo de 05 dias	PCT	-	1800	-	-	1800	Da casa	R\$ 4,27	R\$ 7.686,00
91	PEITO DE (FRANGO) CONGELADO SEM TEMPERO - frango congelado de boa qualidade, embalagem plástica, pesando de 02kg a 03kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses, sendo que o transporte deverá ser feito em caminhão frigorífico.	KG	300	3360	-	-	3660	Ave nova	R\$ 8,19	R\$ 29.975,40
92	PEIXE - CAVALA, posta, congelado, embalado em saco plástico e acondicionado em caixa de papelação lacrada com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal.	KG	310	-	-	-	310	JF	R\$ 18,58	R\$ 5.759,80
93	PEIXE (Filé) TIPO PIRAMUTABA OU MERLUZA SEM PELE CONGELADO - filé de peixe congelado sem pele, em embalagens de até 2kg, acondicionados um a um em embalagem plástica, prazo de validade mínimo de 06 meses, registro no órgão competente.	KG	-	1800	-	-	1800	Minerva	R\$ 25,80	R\$ 46.440,00
94	PEPINO - produto apto para o consumo, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	60	120	-	-	180	Regional	R\$ 2,40	R\$ 432,00
95	POLPA DE FRUTA INTEGRAL - SABORES VARIADOS, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	635	1440	-	-	2075	Itapolpa	R\$ 9,84	R\$ 20.418,00
96	POLPA DE FRUTAS CONGELAS (pct c/ 500g), sabores goiaba, caju, acerola, manga). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a	PCT	-	-	-	100	100	Itapolpa	R\$ 4,57	R\$ 457,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Aparecida
Zurabala



	Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade minima 05 meses.											
97	POLPA DE TOMATE - Polpa, de tomate, concentrado. Embalagem em caixas tetra Pack de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade minimo de 06 meses, informação nutricional, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	KG	-	1440	-	-	1440	Palmeiron	R\$	9,50	R\$	13.680,00
98	PRESUNTO, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	KG	-	240	-	-	240	Rezende	R\$	21,67	R\$	5.200,80
99	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 1KG na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade minima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega	KG	-	600	-	-	600	Brasil	R\$	25,40	R\$	15.240,00
100	QUEIJO TIPO QUALHO, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 1KG na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do	KG	-	600	-	-	600	Fazenda	R\$	25,67	R\$	15.402,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Magalhães
JUBIA



	fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) dias a contar no ato da entrega										
101	REFRIGERANTES - nos sabores de: guaraná, uva, limão e laranja, acondicionado em garrafa pet, contendo 2.000ml.	UND	-	2160	-	-	2160	Refri	R\$ 4,00	R\$ 8.640,00	
102	REPOLHO -produto apto para o consumo, tubérculo tamanho médio, de boa qualidade, não apresentar partes deterioradas, sem fungos, lagartas e apta para o consumo.	KG	-	360	-	-	360	Regional	R\$ 3,42	R\$ 1.231,20	
103	SAL REFINADO IODADO - sal refinado, com adição de iodo, embalagem plástica resistente de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	KG	26	540	-	-	566	Nota 10	R\$ 0,71	R\$ 401,86	
104	SALSICHA, tipo Hot Dog, a base de carnes íntegras bovinas / sal / água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes.	KG	-	840	-	-	840	Avivar	R\$ 7,26	R\$ 6.098,40	
105	SARDINHA AO MOLHO - embalagem em latas de 125g não amassadas, estufadas ou enferrujadas, invioladas, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Peso drenado, Registro no Órgão competente (Ministério da Agricultura). Validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	LATA	490	3600	-	-	4090	Palmeira	R\$ 2,99	R\$ 12.229,10	
106	SARDINHA AO ÓLEO - embalagens em latas de 125 g não amassadas, estufadas ou enferrujadas, invioladas, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Peso drenado, Registro no Órgão competente (Ministério da Agricultura). Validade mínima de 180 dias da entrega do produto.	LATA	-	600	-	-	600	Palmeira	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00	
107	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Suco concentrado de fruta, pasteurizado, com alto teor de polpa sabor caju, garrafas de 500ml, prazo de validade mínima de 12 meses, registrado no órgão competente.	GARRAFA	-	2160	-	-	2160	Garrafa	R\$ 3,52	R\$ 7.603,20	
108	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Suco concentrado de fruta, pasteurizado, com alto teor de polpa sabor goiaba, garrafas de 500ml, prazo de validade mínima de 12 meses, registrado no órgão competente.	GARRAFA	-	2160	-	-	2160	Da Fruta	R\$ 3,84	R\$ 8.294,40	

[Handwritten signature]
30/05/2011



109	SUCO CONCENTRADO DE MANGA – suco concentrado de fruta, com alto teor de polpa sabor manga, garrafas de 500ml, prazo de validade mínima de 12 meses (legível e de fácil identificação), registrado no órgão competente.	GARRAFA	-	1800	-	-	1800	Da Fruta	R\$ 3,19	R\$ 5.742,00
110	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA EM PÓ – tempero em pó, sem adição de pimenta, tendo como ingredientes básicos: alho, sal. Cebola, salsa e cebolinha, potes de 1KG, produto com Registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	KG	-	600	-	-	600	Tempero da Casa	R\$ 8,35	R\$ 5.010,00
111	TEMPERO COMPLETO, formulado, composto de sal, alho, pimenta do reino, celola, salsa, pimenta vermelha, cebolinha. Embalagem em pote plástico de 300g.	Pote	105	-	-	-	105	Dusul	R\$ 3,00	R\$ 315,00
113	VERDURA CHUCHU - fruto verde intrego, produto apto para o consumo de boa qualidade não apresentar partes deterioradas. (fungos, larvas etc)	KG	-	960	-	-	960	Regional	R\$ 2,27	R\$ 2.179,20
										R\$ 895.391,91

VALOR GLOBAL: R\$ 895.391,91 (Oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

RELACIONAR TODOS OS ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO



ANEXO IV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071303202001-SETAS

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme edital do Pregão Eletrônico Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SETAS-SRP e o Decreto Municipal, segue abaixo relação nominal dos fornecedores componentes do cadastro de reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071303202001-SETAS.

1. RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº.: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
REPRESENTANTE: _____
RG Nº: _____
CPF Nº: _____

2. RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº.: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
REPRESENTANTE: _____
RG Nº: _____
CPF Nº: _____

OBS: NÃO HOUEVA MANIFESTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071303202001-SETAS

PREFEITURA DE TIANGUÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, E GABINETE DO PREFEITO, FAZEM PUBLICAR O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071303202001-SETAS MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SETAS**, Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Vencedor: 01 – RG MOREIRA SOUZA DE ALIMENTOS LTDA: Secretaria de Saúde: R\$ 4.319,95 (quatro mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos); Secretaria de Trabalho e Assistência Social: R\$ 119.742,60 (cento e dezenove mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); Gabinete do Prefeito: R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos); Secretaria de Juventude Esporte e Lazer: R\$ 198,75 (Cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de: R\$ 124.350,10 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos). 02 – D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI: Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 67.703,61 (Sessenta e sete mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos); Secretaria de Trabalho e Assistência Social: R\$ 824.888,40 (Oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e Oitenta e oito reais e quarenta centavos); Gabinete do Prefeito: R\$ 974,20 (Novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); Secretaria Juventude Esporte e Lazer: R\$ 1.825,70 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); perfazendo o valor global de R\$ 895.391,91 (Oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e reais e noventa e um centavos). Tianguá-CE, 22 de Janeiro de 2020.

Tianguá-CE, 13 de março de 2020.


NATÁLIA FÉLIX DA FROTA
SECRETÁRIA DE ASSISENTE SOCIAL


FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTO
CHEFE DE GABINETE


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE


MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ
SECRETÁRIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER